DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PARA O NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

ALTERAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS, DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do defensor público signatário, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019 e Portaria 937-DPGE, de 13/08/2021**, **RESOLVE:**

1. Informar que, por conta dos protocolos ainda vigentes no período de pandemia e a fim de ampliar a concorrência pelas vagas de estágio oferecidas, todos os candidatos que tiveram a inscrição deferida estão automaticamente habilitados para a prova dissertativa, cujo local e data de realização serão ainda divulgados.

2. Cumpre ainda informar que as etapas do processo seletivo restam alteradas, ficando a prova dissertativa como a primeira etapa do certame, seguida de prova oral e, por fim, da análise curricular.

3. A entrevista restou substituída por prova oral, que será aplicada mediante a aplicação de duas perguntas aos candidatos em relação às matérias cível e criminal.

4. A prova oral é classificatória e eliminatória, restando aprovado o candidato que obtiver nota superior a 7 (sete) pontos.

5. Apenas os 50 (cinquenta) primeiros classificados na prova dissertativa ou escrita participaração da prova oral.

6. A análise curricular passará a ser apenas classificatória, cujos

critérios de avaliação serão divulgados com a lista final de classificação no certame.

7. Cumpre, por fim, informar que as etapas do certame não serão mais realizadas no **IESF**, ficando as datas e locais de realização das provas escritas e orais para serem divulgadas até a próxima semana da publicação do presente edital de alteração.

8. As demais disposições do edital de abertura que não estejam em desacordo com o presente edital de alteração permanecem em inteiro vigor.

Publique-se.

São José de Ribamar/MA, 03 de novembro de 2021.

ÉVITON MARQUES DA ROCHA
Defensor Público/Presidente da Comissão